



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 135,
DE 07 DE JULHO DE 2022.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que fica **RETIFICADA** a redação do Decreto nº.135, de 07 de julho de 2022 especificamente em relação ao artigo 2º, caput, onde se lê 5 (dois) passa a ser lido doravante como 5 (cinco), permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:
46205578034
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI 46205578034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI,
46205578034
Razão: EU sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.08 07:44:51-04'00"
Hora: 2022.07.08 07:44:51-04'00"

CAMPOS DE JÚLIO
MUNICÍPIO

CLAUDIA MONEZ CHAGAS	07/06/2022 a 08/06/2022
ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	01/06/2022 a 02/06/2022
EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	01/06/2022 a 08/06/2022
GISLAINE ORTOLAN PARZIANELLO	01/06/2022 a 14/06/2022
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	08/06/2022 a 25/06/2022 a 29/06/2022 a 30/06/2022
IRONE SALETE DA SILVA	08/06/2022
JAQUELINE SCHINITI DONIZETE	24/06/2022 a 25/06/2022
JANE REGINA PIZZI CELSO	01/06/2022 a 03/06/2022
JOSEANE LUIZ BARBOSA	22/06/2022
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	01/06/2022 a 02/06/2022 a 30/06/2022
LENILZA INACIO	03/06/2022
LEIDIANA CASTELANS VIEIRA EVANGELISTA	20/06/2022 a 22/06/2022
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	01/06/2022 a 03/06/2022
MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO	06/06/2022
MARLENE GONÇALVES DE AGUIAR	09/06/2022 a 30/06/2022
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT	06/06/2022 a 07/06/2022 a 13/06/2022 a 14/06/2022
MARLI PFEIFER	10/06/2022
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	01/06/2022 a 07/06/2022 a 14/06/2022 a 15/06/2022 a 20/06/2022 a 25/06/2022
MARIA DO CARMO SOUZA	22/06/2022 a 28/06/2022 a 29/06/2022 a 30/06/2022
MARCIA CRISTINA FASSBINDER ZONATTO	15/06/2022 a 20/06/2022 a 22/06/2022
NILZA SCHITINI DE SOUZA	24/06/2022
NILZA NEVES SANTANA SARAIVA DO NASCIMENTO	03/06/2022
NARGIWRE NAGLY KENADS TEODORO	01/06/2022 a 03/06/2022
NOELI FATIMA RITTER DE CHISTO VALMORBIDA	08/06/2022 a 10/06/2022
QUEILA MATHEUS	07/06/2022 a 22/06/2022 a 26/06/2022
ROSANA GOMES DE BRITO	27/06/2022
ROSILDA SILVA ARAUJO	15/06/2022
REGINA LUCIA SERAFIM MOREIRA	22/06/2022 a 24/06/2022 a 27/06/2022
ROSEMERI DE FATIMA CASSOL	30/06/2022
SANDRA MARIA DA SILVA	01/06/2022 a 02/06/2022 a 03/06/2022
SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	15/06/2022
SIRLENE GOMES FERREIRA GRAVA	14/06/2022 a 19/06/2022
SIRLENE PERUCHI PEREIRA	24/06/2022
TEREZINHA DE FATIMA ANDRADE GOMES DE	09/06/2022
TAMARA CRISTINA HELEODORO POMPEO DA	10/06/2022
THIARA DA SILVA NUNES	27/06/2022 a 28/06/2022
VIVIANE DA SILVA MENDES	27/06/2022
VERA LUCIA PINHEIRO	28/06/2022 a 29/06/2022
VANILDA RODRIGUES PINTO EVANGELISTA	29/06/2022

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de

LEI Nº. 1.500, DE 8 DE JULHO DE 2022.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI Nº. 1.445, DE 12 DE MAIO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO AO ESTADO DE MATO GROSSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica O artigo primeiro da Lei nº. 1.445, de 12 de maio de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.507.415/0028-64, a área de 5.249,47m² (cinco mil, duzentos e quarenta e nove metros e quarenta e sete centímetros quadrados), localizada na quadra nº. 14, compreendida na área maior de 10.441,47 m², objeto da matrícula nº. 14.130 do Cartório de Registros Imobiliário de Pontes e Lacerda/MT, com limites e confrontações definidos no memorial descritivo e croqui integram o presente. Para fins de construção da nova sede do Pelotão da Polícia Militar, no prazo de cinco anos, com recursos do orçamento estadual, sob pena de reversão do bem ao patrimônio municipal.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 4 de julho de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 184.2022

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 878, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de Motorista de Ambulância, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.439,17 (Dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2.038 Gerenciamento das Atividades do Hospital Municipal.

3.1.90.04.00.00.00.0000- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 11/07/2022 à 10/07/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e ELIZANGELA FLORCZAK CORDEIRO / CONTRATADA.

Solange R. L. Souza/Fiscal de Contratos.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 135, DE 07 DE JULHO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que fica RETIFICADA a redação do Decreto nº.135, de 07 de julho de 2022 especificamente em relação ao artigo 2º, caput, onde se lê 5 (dois) passa a ser lido doravante como 5 (cinco), permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 002/2022**

Processo Licitatório n. 00001881/2022

Tomada de Preços 002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Barracão de Cursos do CRAS, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital.

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.200/0001-20, com sede à Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Vila São João, Canabrava do Norte/MT, CEP 78.658-000, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que a Tomada de Preços acima citada, em que pese a ampla divulgação, restou DESERTA pela terceira vez, considerando que na primeira oportunidade, marcada para o dia 18/05/2022 às 08h30min, Tomada de Preços Nº 002/2022, não houveram interessados; Na segunda oportunidade, marcada para o dia 14/06/2022 às 08h30min, Tomada de Preços Nº 002/2022, também não houveram interessados; sendo remarçada para o dia 07/07/2022 às 08h30min, Tomada de Preços Nº 002/2022, também não houveram interessados.

Desta forma, considerando o interesse e a necessidade, autorizo fazer uma nova cotação de valores, procedendo-se com a contratação do menor valor orçado por meio da dispensa, requisitando do proponente interessado as certidões negativas, como meio de verificar a probidade da empresa.

Canabrava do Norte, MT, 08 de Julho de 2022.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL 028/2022**

Processo Licitatório n. 00002616/2022

Pregão Presencial 028/2022

Objeto: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais para construção civil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 meses.

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.200/0001-20, com sede à Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Vila São João, Canabrava do Norte/MT, CEP 78.658-000, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que o Pregão Presencial acima citado, em que pese a ampla divulgação, restou DESERTA pela terceira vez, considerando que na primeira oportunidade, marcada para o dia 23/05/2022 às 08h30min, Pregão Presencial Nº 028/2022, não houveram interessados; Na segunda oportunidade, marcada para o dia 15/06/2022 às 08h30min, Pregão Presencial Nº 028/2022, também não houveram interessados; sendo remarçada para o dia 04/07/2022 às 08h30min, Pregão Presencial Nº 0287/2022, também não houveram interessados.

Desta forma, considerando o interesse e a necessidade, autorizo fazer uma nova cotação de valores, procedendo-se com a contratação do menor valor orçado por meio da dispensa, requisitando do proponente interessado as certidões negativas, como meio de verificar a probidade da empresa.

Canabrava do Norte, MT, 08 de Julho de 2022.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00002695/2022, que se encontrava Suspensa/Paralisada para alteração no edital. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para confecção de próteses dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente, de acordo com a Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o de Referência. Endereço: Avenida Áurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, Canabrava do Norte-MT. Entrega das Propostas: 25/07/2022 às 08h30.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Pregoeiro

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 450, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

PORTARIA N. 450, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. TRANSFERIR de lotação o servidor público municipal ocupante de cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL (VIGILANTE)**, Sr. **NELSON ALVES DA SILVA**, inscrito na matrícula funcional n. 518, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transito.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 08 de julho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 449, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

PORTARIA N. 449, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,